

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 307/2025 - GP

CRATO - CE, 18 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, considerando a necessidade de comparecimento à cidade de Fortaleza - CE, no dia 21 de julho de 2025, na Secretaria de Proteção Social do Ceará para participar de reunião e no dia 22 de julho de 2025, participar do Evento de Premiação do CRAS, que acontecerá na Cidade Mais Infância que fica localizada no Centro de Convenções na A Paisagística, s/n - Edson Queiroz, em Fortaleza – CE.

NOME	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	031.002.723-31	PERÍODO	21 e 22 de julho
CARGO	SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	QUANTIDADE	02 (Duas)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 800,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2025.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 04/2025

PORTARIA Nº 308/2025 - GP
CRATO - CE, 18 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, considerando a necessidade de comparecimento à cidade de Fortaleza - CE, no d 21 de julho de 2025, na Secretaria de Proteção Social do Ceará para participar de reunião e no dia 22 de julho de 2025, participar do Evento de Premiação do CRAS, que acontecerá na Cidade Mais Infância que fica localizada no Centro de Convenções na A Paisagística, s/n - Edson Queiroz, em Fortaleza - CE.

NOME	TICIANA F. CÂNDIDO FRANÇA	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	478.253.593-72	PERÍODO	21 e 22 de julho
CARGO	SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 800,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2025.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 04/2025

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVOCRATO

PORTARIA Nº 275/2025 – PREVOCRATO

Crato, 18 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA ORLIANNI SANTANA DANTAS FELIX**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA ORLIANNI SANTANA DANTAS FELIX**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 54094, portador(a) do CPF: 070.771.074-00, a contar do dia **03/06/2025 a 24/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 18 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 276/2025 – PREVOCRATO

Crato, 18 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VIVIANE ROSENO BATISTA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VIVIANE ROSENO BATISTA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 18478, portador(a) do CPF: 022.447.373-57, a contar do dia **18/06/2025 a 16/08/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 18 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 277/2025 – PREVOCRATO

Crato, 18 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA CRISTINA PEREIRA DE AQUINO**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA CRISTINA PEREIRA DE AQUINO**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 2374, portador(a) do CPF: 622.296.563-68, a contar do dia **05/06/2025 a 19/06/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 18 de Julho de 2025

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 278/2025 – PREVOCRATO

Crato, 18 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANNA KELVYA MATEUS CACULA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANNA KELVYA MATEUS CACULA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 9012, portador(a) do CPF: 978.176.943-20, a contar do dia **04/06/2025 a 03/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 18 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 279/2025 – PREVOCRATO

Crato, 18 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ALICIA SOUZA SANTOS**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ALICIA SOUZA SANTOS**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 51065, portador(a) do CPF: 027.769.293-82, a contar do dia **02/07/2025 a 08/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 18 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 280/2025 – PREVOCRATO

Crato, 18 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **EDCLEIDE TAVARES DE SOUZA ALMEIDA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **EDCLEIDE TAVARES DE SOUZA ALMEIDA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 23622, portador(a) do CPF: 273.918.368-26, a contar do dia **04/07/2025 a 01/10/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 18 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

CAMARA MUNICIPAL DO CRATO – CMC

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Crato/CE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 71 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 1605.01/2025, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE. Para fins do disposto no artigo 165, I, “d”, da Lei nº 14.133/21. Informações no Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Crato, localizada na Rua Teófilo Siqueira, nº 631, Bairro Centro, Crato-CE, no horário de expediente ao público. Crato/CE, 18 de julho de 2025. Érico Matheus Brito Duarte – Presidente da Câmara Municipal de Crato/CE.